



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

LEI Nº 993/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

**DENOMINA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- CEI DO DISTRITO DE TIMONHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o Centro de Educação Infantil - CEI do Distrito de Timonha de Izidorio José Pereira, que passará a se chamar CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZIDÓRIO JOSÉ PEREIRA.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 07 dias do mês de outubro de 2013.

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Granja - CE
Praça da Matriz, S/N - Centro • CEP: 62430-000 • PABX: (88) 3624.1155
CNPJ: 07.827.165/0001-80 • CGF: 06.920.175-7





P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 07/10/2013 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

HAROLDO XIMENES JÚNIOR

OAB/CE 11.267

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO